AJUDA MEMÓRIA

MESA TÉCNICA SOBRE GÊNERO
TRABALHO E INTEGRAÇÃO ECONÔMICA

Realizou-se na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, entre os dias 03 e 05 de agosto de 2012, a Mesa Técnica sobre Gênero, Trabalho e Integração Econômica, no âmbito da II Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do MERCOSUL, com a presença das Delegações da Argentina, do Brasil, do Uruguai e da Venezuela

1. PALAVRAS DE BOAS VINDAS E APROVAÇÃO DA AGENDA

2. BREVE INFORME SOBRE ÚLTIMOS AVANÇOS NACIONAIS SOBRE GENERO, TRABALHO E INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DAS MULHERES

- Argentina

Trabalho Doméstico: O projeto de lei “Regime especial do contrato para o pessoal das casas particulares” no mês de maio já tinha parcial aprovação pela câmara dos deputados. Hoje a votação já foi aprovada com suas modificações pela câmara dos senadores. Entre as alterações propostas, se destacam a seguintes modificações: a) se amplia o âmbito da aplicação ao incorporar a assistência pessoal e o acompanhamento aos membros das famílias que com elas convivam, assim como o cuidado de pessoas doentes ou com deficiência: b) a jornada de trabalho não pode superar oito horas diárias ou quarenta e oito semanais; c) concessão das licenças especiais (nascimento, matrimônio, estudos, etc.); d) a obrigação para empregador de contratar o seguro relativo a riscos do trabalho e) direito a benefício maternidade para as trabalhadoras de casas particulares. A ratificação da Convenção 189 da OIT ainda está em andamento.
Quanto à autonomia econômica e políticas de cuidados, a Argentina informa que o tema da conciliação está sendo inserido em convenções coletivas nos sindicatos. Também existe o “Plano Nacional de creche maternal e paternidade responsável do Ministério de Defesa” (atualmente funcionam 13 creches maternais no país). Existe a experiência inicial do “Lactario para criar as condições igualitárias no Poder Judiciário” para que as mulheres tenham o direito de dispor do tempo necessário para extrair leite nos lugares habilitados. Por último, no âmbito da Economia Social e Solidária, a Argentina informa que continua realizando diferentes projetos, programas e políticas por meio do Ministério do Desenvolvimento Social que melhoram as condições da vida de muitas mulheres em todo o país.

- Brasil

Está em votação no Congresso a PEC 478/2010, que iguala os direitos das trabalhadoras e trabalhadores domésticas (os) com os demais trabalhadores, ao estender à categoria mais 16 direitos. No mês de novembro (dia 21), a proposta foi aprovada em primeiro turno na câmara dos deputados. Agora a

PEC deve passar por nova votação na câmara e só então segue para o Senado. A expectativa é que esteja para votação no Senado no início de 2013. Convenção nº 189 da OIT: A Comissão Tripartite já aprovou o relatório final. O documento será enviado nesta semana para o Ministério das Relações Exteriores. Após assinatura segue para a Casa Civil, de onde será encaminhado para a votação no Congresso Federal. Quanto à autonomia econômica e políticas de cuidado o país tem atuado principalmente nas seguintes frentes: **Investimento em creches e pré-escolas:** Houve um significativo aumento do número de vagas em creches e em pré-escolas nos últimos anos. Segundo dados da PNAD, a cobertura de crianças (0 a 3 anos) que frequentavam creches passou de 9,4% em 2001 para 20,8% em 2011. O percentual de crianças em pré-escolas também aumentou significativamente: era 51,4% em 2001 e foi para 77,4% em 2011. Contudo, o não acesso a creches continua sendo um dos principais entraves para a participação das mulheres no mercado de trabalho. Entre as mulheres com filhos de 0 a 3 anos de idade que frequentam creche, 71,7% estavam ocupadas. Consequentemente, a participação das mulheres no mercado de trabalho é bastante reduzida quando nenhum filho frequenta creche (43,9%) ou algum dos/as filhas/os não frequenta (43,4%). **Uso do Tempo:** Foi realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2009 a pesquisa piloto de uso do tempo. Seus primeiros resultados foram divulgados neste ano. Estamos trabalhando junto ao IBGE para que essa pesquisa se torne uma de suas pesquisas permanentes, o que ainda não tem previsão definida. **IATUR:** A 35ª Conferência da IATUR (International Association for Time-Use Research) será realizada nos dias 7, 8 e 9 de agosto de 2013, na cidade do Rio de Janeiro. Ela está sendo organizada pelo CGUT (Comitê Técnico de Estudos de Gênero e Uso do Tempo) que é coordenado pela SPM, tem como membros o IBGE e o IPEA e como convidados a OIT e a Onu-Mulheres. O site da conferência estará no ar a partir do dia 15 de dezembro. **Previdência:** Com base na Lei 12.470/11 foi garantido um percentual mais baixo de contribuição para que as donas de casa de baixa renda acessem a previdência social. Dois meses após a aprovação da Lei, o número de donas de casa inscritas na previdência social deu um salto de 5.528 para 52.040 (entre outubro e dezembro do ano passado). **Mercado Formal:** Aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho formal: em 2011, a participação feminina cresceu 5,93%, enquanto a masculina aumentou 4,49% (RAIS, 2011). Estão sendo realizadas campanhas e ações de incentivo a participação das mulheres em profissões não tradicionalmente femininas.

- Uruguai

Informaram a existência da lei que regula o trabalho doméstico desde 2006 e que estão trabalhando por uma legislação que regule o sistema de cuidados. A licença maternidade é de 90 dias. Ratificaram a Convenção 189 da OIT, ratificada desde 14 de junho de 2012. Políticas de cuidado e autonomia econômica: o país tem se dedicado a rediscutir indicadores sobre pobreza. Informa sobre o Sistema Nacional de Cuidados que, em linhas gerais visa à profissionalização do setor de cuidados, valorização do trabalho das

cuidadoras e aumento da participação dos homens neste setor. Em 2013 pretendem ampliar as licenças maternidade e paternidade.

- Venezuela

A Constituição já considera o trabalho doméstico não remunerado como atividade econômica desde 1999. Em 2012, houve a publicação da Lei Orgânica do Trabalho, dos Trabalhadores e Trabalhadoras que prevê extensão do período da licença paternidade para 14 dias e maternidade de 26 semanas. Na mesma lei se estendem os direitos aos pais e mães de estabilidade no emprego por 2 anos a partir do momento da gravidez. Em muitas das missões sociais, programas e projetos o foco são as mulheres trabalhadoras em situação de vulnerabilidade social e mulheres rurais. O seguro desemprego ainda não está contemplado.

- REAF

Karla Hora, representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário do Brasil, relatou as reuniões anteriores sobre gênero, trabalho rural e as questões da terra no âmbito do MERCOSUL. A Reunião Especializada para a Agricultura Familiar – REAF vem atuando no Projeto de Igualdade de Gênero na Agricultura Familiar do MERCOSUL e elaborado estudos e levantamentos. Realizarão um seminário sobre os avanços da institucionalidade e garantir o controle social sobre a REAF. O Grupo de Trabalho de gênero da REAF tem como temas prioritários a participação das mulheres na agricultura familiar a partir dos seguintes eixos: comércio, cadeia produtiva, ATER, acesso à terra e crédito. A REAF destaca o protagonismo das mulheres na titularidade da terra.

3. CONCLUSÕES DO DEBATE SOBRE POLÍTICAS DE CUIDADO E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

3.1 Propor aos estados membros a realização de uma revisão teórico-conceitual sobre as políticas de cuidado, sua legislação e estratégias de execução, de forma que se enfatize as responsabilidades compartilhadas entre homens e mulheres nos trabalhos de cuidado (crianças, filhos e filhas) como a proteção social de crianças, adolescentes, idosos e idosas e pessoas com deficiência, entre outras; além das destinadas ao trabalho doméstico. Enfatiza-se a responsabilidade do Estado com as políticas públicas nesta área e as responsabilidades do setor privado.

3.2 Promover entre os Estados membros a implementação de instrumentos de informação estatística para a mensuração do uso do tempo, para conhecer o tempo que dedicam homens e mulheres às atividades remuneradas e não remuneradas. Com esta informação se fortalecerá o sistema de indicadores sociais para a formulação e planejamento de políticas públicas com perspectiva de gênero, e a incorporação dessas informações ao sistema de contas nacionais.

3.3 Promover normativas que garantam os direitos das pessoas com necessidades de cuidados e assegurem os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras que atuam no setor de cuidados.

3.4 Difundir campanhas informativas, orientadas para a ruptura do paradigma tradicional, de uma visão androcêntrica da realidade, de forma a favorecer relações igualitárias entre mulheres e homens tanto no espaço público como no âmbito privado;

3.5 Propor aos Estados Membros a implementação de ações para o registro unificado de informações estatísticas sobre as mulheres que realizam trabalho doméstico remunerado, de forma coordenada com as instituições que atuam no campo das estatísticas nos países. De forma a permitir o acompanhamento e avaliação das políticas de seguridade social, como direito social fundamental para mulheres e homens.

4. PROJETO DE DECISÃO DAS MINISTRAS AO CMC SOBRE PROJETOS SOCIAIS NO FOCEM.

As delegações acordaram apresentar a RMAAM uma proposta de Projeto de Decisão do CMC sobre projetos sociais financiados no âmbito do FOCEM.

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO DAS MINISTRAS AO GMC EM RELAÇÃO AOS PROJETOS DE GÊNERO, POBREZA E DESENVOLVIMENTO – PEAS.

Foi aprovado apresentar a RMAAM um Projeto de Resolução do GMC relativo ao Projeto de gênero, pobreza e desenvolvimento no âmbito do Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL.